



**Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI**  
**Número: 000033/2024**

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 20/02/2024                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

**Declara de utilidade pública a entidade que menciona**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o SINDICATO INTERMUNICIPAL DA CLASSE ECONÔMICA DO SETOR DE BELEZA E SIMILARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO - SINTERBEL, com sede nesta cidade, na Rua Santo Antônio, Nº 539, loja 108, Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2024.



Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

